

ANEXO S1 – CATEGORIA S.S.V.

1. INSCRIÇÕES

1.1	S.S.V. - VALOR E PRAZOS PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO			
Valor da inscrição incluindo: Seguro de responsabilidade civil, taxa de GPS e taxa TRC*. 1 Roadbook caderno A5 e 1 Roadbook em Rolo (de cada etapa)				
Taxa	Inscrição + seguro	Anube (GPS)	R3 (análise percurso)	Total
SSV – pago até ao dia 6 de Abril	450,00€	65,00€	15,00€	530,00€
SSV – pago nas Verificações (só é aceite em numerário)	550,00€	65,00€	15,00€	630,00€
Transferência para Clube Automóvel do Algarve- IBAN - PT50 0018 0000 4037 4040 001 43 *no descritivo da transferência deve mencionar o nome do piloto				

Pacote incluído em cada inscrição	
Quantidade	Designação
3	Autocolantes numero competição
3	Autocolantes Publicidade Obrigatória "Loulé"
1	Autocolante numero SOS – 963 706 996
1	Placa ASSISTÊNCIA (36m2 reservados no Parque de assistências)
2 (Caderno + Rolo)	Roadbook Prólogo + Roadbook SS1 + Roadbook SS2
1	Roadbook Caderno Assistências
1	Pulseira identificativa com o nº do Concorrente

2. VEÍCULOS ADMITIDOS Definição SSV – Veículos motorizados produzidos em série de duas ou quatro rodas motrizes, sistema de direção adicionado por volante, com marcha atrás acionada pelo piloto, sistemas de transmissão CVT ou caixa de velocidade com selectores de punho ou comandos de volante e 2 ou 3 pedais, numa disposição lado a lado à semelhança dos automóveis convencionais. Originalmente desenhados para 1, 2 ou 4 passageiros e equipados com todos os equipamentos exigidos na convenção internacional sobre circulação em estrada pública. Estes veículos têm seguros de circulação, são registados, matriculados e homologados pelo Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT) como quadriciclo, TT1, TT2,

Classe	Definição
SSV T1	Aberta a todos os veículos SSV que de origem do fabricante sejam de motor turbo/sobrealimentados com o limite de cilindrada de 1050 e SSV T3 (Reg.CNTT2019)
SSV T2	Aberta a todos os veículos atmosféricos com o limite de cilindrada de 1050 cc, homologação ou derivados de motocicletas, não sendo permitida a sobrealimentação).

3. Os Pilotos poderão ainda complementarmente inscrever-se nas classes seguintes

3.1 Classe Promoção - Conforme artº 32.2. do RNTT 2020. Independentemente da classe do veículo utilizado.



3.2 Promoção Senhoras - Conforme artº 32.4. do RNTT 2020. concorrentes do sexo feminino independentemente da classe do veiculo utilizado.

3.3 Promoção Veteranos - Conforme artº 32.4. do RNTT 2020.

Pilotos que a de 1 de Janeiro de 2020 tenham completado no mínimo 45 anos, independentemente da classe do veiculo utilizado.

(obrigatório juntar fotocópia do Cartão de Cidadão ao boletim de inscrição)

3.4 Júnior - Conforme artº 32.5 do RNTT 2020.

Pilotos com menos de 25 anos no dia 1 de Janeiro de 2020. Independentemente da classe do veiculo utilizado.

(obrigatório juntar fotocópia do Cartão de Cidadão ao boletim de inscrição)

4. Classificação Geral S.S.V.				
TROFEUS				
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado
4.1 Classificação Classes S.S.V.				
TROFEUS				
Classe - S.S.V. T1	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
Classe - S.S.V. T2	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
Com menos de 5 inscritos à partida em cada classe será atribuído unicamente troféu ao vencedor da classe.				
TROFEUS				
Classe - Promoção	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
Classe - Promoção Senhoras	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
Classe - Promoção Veteranos	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
Classe - Júnior	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	
Com menos de 3 inscritos à partida em cada classe será atribuído unicamente troféu ao vencedor da classe.				

Anexo III

LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

①

3 Placas
Obrigatório



1

